## EDITAL № 10, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013 CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO INSTITUTO RIO BRANCO torna pública, em razão de erro material, a **retificação** dos subitens **3.1** e **3.2**, constantes do Edital nº 9, de 27 de novembro de 2013, bem como torna público o prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório na 4º fase, conforme a seguir especificado.

## 1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 3.1 E 3.2 DO EDITAL $N^{o}$ 9, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

[....]

3.1 O resultado final na terceira fase – provas escritas de História do Brasil, de Língua Inglesa, de Geografia, de Política Internacional, de Noções de Direito e Direito Internacional Público e de Noções de Economia – será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\_13\_diplomacia, na data provável de <u>6 de dezembro de 2013</u>.

3.2 O resultado provisório na quarta fase – provas escritas de Língua Espanhola e Língua Francesa, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\_13\_diplomacia, na data provável de <u>6 de dezembro de 2013</u>.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas escritas de Língua Espanhola e de Língua Francesa avaliadas e ao espelho de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na quarta fase, das 9 horas do dia 7 de dezembro de 2012 às 18 horas do dia 8 de dezembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\_13\_diplomacia, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**SERGIO BARREIROS DE SANTANA AZEVEDO** 

Diretor-Geral Adjunto do Instituto Rio Branco